



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadania Anchietaense Ausente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgada ao Sr. **LEANDRO POMPERMAYER FARIAS**, o Título de Cidadania Anchietaense Ausente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de Maio de 2015.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE